



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº 03/2019

LUCIMAR BARBOSA DA SILVA,
Vereadora da Câmara Municipal de
Mariápolis, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições que lhes são conferidas
por Lei.

SENHOR PRESIDENTE:

Indico nos termos regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade técnica do da execução de marcas viárias no pavimento da entrada do perímetro urbano até o final da Avenida Prefeito Joaquim Costa e Silva com o refazimento de toda a sinalização horizontal e vertical

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação será indispensável principalmente nos deslocamentos noturnos, a sinalização tem a função de regulamentar, advertir ou indicar aos usuários da via, quer sejam condutores de veículos ou pedestres, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação da mesma.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro 2019.


Lucimar Barbosa da Silva
Vereadora